



PORTARIA Nº 1.132, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Jorge Luiz de Oliveira Campos (titular) Paula Renata Lima Campos (substituta) – Secretaria Municipal de Administração, Andreia Medeiros Goulart (titular), Cesar Viana Lucena (substituto) – Secretaria Municipal de Assistência Social, Gerson Candido Ribeiro (titular), Willian Fenali (substituto) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Reinaldo Ferreira Nunes (titular), Marcos Aurélio Santos Silva (substituto) – Secretaria Municipal de Fazenda, Enivaldo Golmini (titular), Celso Marcon (substituto) – Secretaria Municipal de Governo, Celso Marcon (titular), Enivaldo Golmini (substituto) – Gabinete do Prefeito, Claudinei de Oliveira (titular), Simone Terezinha Andreani (substituta) – Secretaria Municipal da Cidade, Serginaldo Palmeira (titular), Adevanir Pereira da Silva (substituto) – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Edson Nicolak (titular), Marlon Sidnei Torquatto (substituto) – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Sandroneia Klauss (titular), Leonardo Kozak (substituto) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alex José de Souza (titular), Luiz Claudio Costa Gouveia (substituto) – Secretaria Municipal de Transportes, Claudir Rodrigues Teixeira (titular), Fabio Cesar Beltrame (substituto) – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Jesue Soares dos Santos (titular), Fabio Miguel dos Santos (substituto) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Marcio Rodrigo Pires (titular) e Neemias Alves de Oliveira (substituto) – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 326/2019, 327/2019 e 328/2019, originadas do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 105/2019, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores sem Condutor, tipo passeio, transporte e utilitários, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela (s) secretaria (s) solicitude (s).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. -

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEIVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 14/12/2019
Carolina Alves Leal Olbermann